**PORTARIA Nº. 143, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulares a servidora Zenilda Alves da Silva.**

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso V, da Lei Orgânica do Muni­cípio, e

CONSIDERANDO o capitulo V, os artigos 94 e 95 da Lei Complementar nº. 001, de 22 de maio de 2002,

Considerandoque a servidora Municipal, faz uso ao gozo de férias regulares, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Conceder a servidora Zenilda Alves da Silva, matrícula 784-7, servidora municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta dias) de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2019 a 30/11/2020, a serem gozadas no período de 27/09/2021 a 26/10/2021.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 27 de setembro de 2021.

**NELSON PEREIRA DE BRITO**

**Prefeito Municipal**